



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

| | | | |
|------------------|---|--------------|---|
| Número | | 5707/2019-PR | |
| Folha | 1 | De | 1 |
| Entrada em Vigor | | | |

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 03 de janeiro de 2017, da Presidência da República e pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 – Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

Com base no que determina a Lei nº 8.666/1993, que regulamenta os procedimentos de aquisição pela Administração Pública Federal, em especial o estabelecido em seu artigo 15, inciso I, editar a seguinte Portaria:

1.0 - PROPÓSITO

Estabelecer padrão para aquisição de CORANTES PARA MEDICAMENTOS, no âmbito do Instituto de Tecnologia em Fármacos – Farmanguinhos/FIOCRUZ.

2.0 – OBJETIVO

Padronizar a aquisição dos CORANTES conforme tabela 01, abaixo, para fornecimento dos insumos, em conformidade com os pareceres técnicos contidos no Processo Administrativo nº 25387.000303/2017-12.

| PRODUTO | FABRICANTE |
|-------------------------------------|------------------------------|
| Corante Ponceau 4R Laca de Alumínio | Sensient Technologies Brasil |

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da sua publicação.


DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

| | | | |
|---------|--------|--------------|------------|
| Cancela | Altera | Distribuição | Data |
| | | Geral | 06/06/2019 |

* CONFERE COM O ORIGINAL.